



PORTARIA Nº 784, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

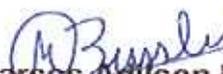
**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** a Servidora **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 255/0, para interromper o seu período de férias pelo prazo de dezoito (18) dias, para dar continuidade na execução dos relatórios de prestação de contas ao TCE, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte dois de fevereiro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Marcos Adilson Bussler**  
Secretário Municipal Substituto  
de Administração, Planejamento e Finanças